# DECRETO MUNICIPAL Nº 097/24, DE 31 DE JULHO DE 2024.

**Dispôe sobre a aprovação de incorporação do condominio de lotes e destinação ao municipio de área livre e edificável.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**,Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

 **Considerando** os termos do Processo nº 12769/1/2023, que trata do pedido de aprovação de incorporação do cominio de lotes;

  **Considerando** os pareceres tecnicos e juridicos favoráveis a aprovação emitidos no processo;

  **Considerando** a área livre e edificável a ser destinada ao município, em cumprimento a exigência prevista no inciso V do art. 9º da Lei nº 4.985, de 01 de Dezembro de 2021;

  **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aprovada a incoporação do condominio de lotes denominado RESIDENCIAL GARDEN HOUSE implantado na Rua Minas Gerais, Vila Bela Vista, no municipio de Capão Bonito constituido de 135 (cento e trinta e cinco) lotes, distribuidos em 06 (seis) quadras – descrito na matrícula nº 25982 perante o Cartório de Registro de Imoveis desta Comarca – pertencente à IMPERIAL PLAZA EMPREENDIMENTOS E INCOPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA – inscrito sob o CNPJ nº 17.467.196/0001-21.

**Art. 2º** Fica destinado ao patrimônio público do MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO, o imovel localizado na RUA MINAS GERAIS, medindo 2.499,63 mts. descrito na matrícula nº 25.981 perante o CART. DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO-SP, devendo ser providenciado a lavratura da escritura pública, para transferência do domínio.

**Art. 3º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 31 de julho de 2024.

  **DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**

 **Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.